



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 060/2021.

O 1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Câmara vereador Robson Vaz de Lima a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Reunião na Federação Mineira de Futebol para tratar assuntos referentes ao Esporte Clube Yuracan de Itajubá. Com previsão de saída dia 03/06/2021 às 16h30 e de retorno para o dia 04/06/2021 às 23h30. Sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) correspondentes a 1,25 diárias totalizando um valor de R\$1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de maio de 2021.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
1º Vice-Presidente